



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.191, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede promoção à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1.947/2018; Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 296/2023, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2300-0	Patricia de Souza Ulatoski	Professor	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade da servidora no serviço público municipal, conforme Portaria nº 296 de 5 de dezembro de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 26 / 04 / 2024

Folha: 03 - Edição: 3512